

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.**

ERRATA AO TERMO DE REFERENCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

O Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA – IPPUR, com sede no(a) Rua Benedito Candido Gomes, nº82, Núcleo Urbano, na cidade de Redenção no estado do Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.366.277/0001-72, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente **Sra. Fernanda Almeida de Barros**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº520.322.562-15 e RG nº 3919126 PC/PA, nomeado(a) através do decreto municipal nº 013 do mês de janeiro de 2021, considerando a existência de erro material, retifica o Item primeiro – Das Condições Gerais da Contratação e Item Segundo – Fundamentação e Descrição da Necessidade Contratação, nos seguintes moldes:

Onde constou:

Item Primeiro – Das Condições Gerais da Contratação

1.1 Este Termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo destinado a Diretora Presidente do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA - IPPUR., condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT MENSAL	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO “POPULAR”, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, com ar condicionado, motor de no mínimo de 1.000 cilindradas e 72 C.v., a Gasolina e/ou Biocombustível, sem limite de quilometragem. Deve estar em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.	MÊS	06	R\$ 5.151,20	R\$ 30.907,20

Passa a constar o seguinte:

Item Primeiro – Das Condições Gerais da Contratação

1.1 Este Termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo destinado a Diretora Presidente e ao Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA - IPPUR., condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT MENSAL	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO “POPULAR”, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, com ar condicionado, motor de no mínimo de 1.000 cilindradas e 72 C.v., a Gasolina e/ou Biocombustível, sem limite de quilometragem. Deve estar em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.	Mensal	06	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00
02	VEÍCULO TIPO “POPULAR”, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, com ar condicionado, motor de no mínimo de 1.000 cilindradas e 72 C.v., a Gasolina e/ou Biocombustível, sem limite de quilometragem. Deve estar em bom estado de uso e conservação e Quilometragem livre; com combustível e motorista pela CONTRATANTE, e manutenção preventiva e corretiva pela contratada.	Mensal	06	R\$ 4.800,00	R\$ 28.800,00

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.

Onde constou:

Item Segundo – Fundamentação e Descrição da Necessidade Contratação:

“A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos popular destinado a atender a diretora presidente do Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA - IPPUR é uma medida crucial diante da atual insuficiência da frota. A frota existente não consegue atender todas as demandas, tornando a locação uma solução rápida e temporária para garantir a mobilidade da diretora presidente. Além disso, essa decisão permite ajustar a capacidade da frota conforme necessário, sem os processos burocráticos envolvidos na aquisição de novos veículos.

Ao aliviar a carga sobre a frota existente, a autarquia evita a sobrecarga dos veículos atuais, prolongando sua vida útil e reduzindo os custos de manutenção. Comparativamente à compra de um novo veículo, a locação oferece uma opção mais econômica a curto prazo, considerando os custos iniciais e contínuos associados à propriedade de um veículo.

Garantir à diretora presidente acesso a um veículo dedicado e confiável por meio da locação mantém a operação da autarquia eficiente, sem interrupções devido às limitações na frota. Ademais, a locação oferece flexibilidade para adaptar a frota às mudanças nas demandas de mobilidade, seja por picos sazonais de atividade ou necessidades emergenciais.”

Passa a constar o seguinte:

Item Segundo – Fundamentação e Descrição da Necessidade Contratação:

“A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos popular destinado a atender a diretora presidente e o Instituto de Pesquisa, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável do Município de Redenção-PA - IPPUR é uma medida crucial diante da atual insuficiência da frota. A frota existente não consegue atender todas as demandas, tornando a locação uma solução rápida e temporária. Além disso, essa decisão permite ajustar a capacidade da frota conforme necessário, sem os processos burocráticos envolvidos na aquisição de novos veículos.

Ao aliviar a carga sobre a frota existente, a autarquia evita a sobrecarga dos veículos atuais, prolongando sua vida útil e reduzindo os custos de manutenção. Comparativamente à compra de um novo veículo, a locação oferece uma opção mais econômica a curto prazo, considerando os custos iniciais e contínuos associados à propriedade de um veículo.

Garantir acesso a um veículo confiável por meio da locação mantém a operação da autarquia eficiente, sem interrupções devido às limitações na frota. Ademais, a locação oferece flexibilidade para adaptar a frota às mudanças nas demandas de mobilidade, seja por picos sazonais de atividade ou necessidades emergenciais.”

Redenção-PA, 21 de junho de 2024.

Fernanda Almeida de Barros
Diretora Presidente – IPPUR